



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DA SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01026/2024
Pregão Eletrônico 10/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria nº8.993/2025) Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede na Rua Ronald Cladstone Negri, n.º557, Polo Alta Tecnologia, no bairro Nova Aparecida, no município de Campinas, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0016-03, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 9216385 SSP/MG e do CPF n.º 040.887.616-69, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01026/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº052/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º052/2024 na Cláusula II, item 2.1, para prorrogação do prazo de vigência, e, na Cláusula VII, item 7.2, em virtude reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01026/2024.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º052/2024 por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste, pelo valor total de R\$ 90.770,28 (noventa mil e setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 684-685 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.03.01.0310-6 - LOCAÇÃO SERVO VENTILADOR - BIPAP PARA USO INSAVISO	MES	12	Lowenst ein Medical	927,09	11.125,08
LOCAÇÃO SERVO VENTILADOR - BIPAP PARA USO INSAVISO Bipap para uso invasivo com bateria interna. Características Mínimas: Intervalo mínimo de pressão IPAP 4 cm H2O a 25 cm H2O Intervalo mínimo de pressão EPAP 4 cm H2O a 20 cm H2O Frequência respiratória no mínimo até 30 bpm. Acessórios: Máscara nasal, máscara facial e/ou dispositivo para traqueostomia, Circuito, Base aquecida, No Break e ambu. Troca dos descartáveis a cada 4 meses ou conforme necessidade do paciente.						
2	2.03.01.0311-4 - LOCAÇÃO APARELHO SIMULADOR DA TOSSE	MES	12	Eove	1.264,21	15.170,52
LOCAÇÃO APARELHO SIMULADOR DA TOSSE Aparelho Simulador da tosse usando insuflações e exalações pulmonares mecânicas, por meio de aplicação de pressão positiva na inspiração e pressão negativa na expiração, favorecendo a remoção de secreções brônquicas. Características Mínimas: Modos de operação: manual e automática, Pressão Ajustável: até 70 cmH2O Função de oscilação de fluxo na fase inspiratória e/ou expiratória, Bateria interna Acessórios: máscara ou dispositivo para traqueostomia, circuito. Troca dos descartáveis a cada 4 meses ou conforme necessidade do paciente.						
3	2.03.01.0312-2 - LOCAÇÃO CONCENTRADOR PORTATIL DE OXIGENIO	MES	60	Philips Medical	790,13	47.407,80
LOCAÇÃO CONCENTRADOR PORTATIL DE OXIGÊNIO Locação mensal de aparelho concentrador de oxigênio portátil ou transportável, acondicionado em bolsa para transporte ou carrinho, com bateria recarregável, com autonomia mínima de aproximadamente 2 horas no modo pulsado. Características Mínimas: Fluxo: Contínuo e Pulsado Fluxo Contínuo até no mínimo 2L/min.						



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Acessórios: cateter de oxigênio siliconado.

Troca dos descartáveis a cada 4 meses ou conforme necessidade do paciente.

4	2.03.01.0313-0 - LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO	MES	12	Resmed /Medstar	1.422,24	17.066,88
---	---	-----	----	-----------------	----------	-----------

LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO

Ventilador mecânico invasivo de suporte de vida, com modalidades ventilatórias pressóricas e volumétricas e que ventile pacientes pediátricos com peso de pelo menos 5 kg e com volume corrente de pelo menos 50 mL, alarmes ajustáveis e bateria interna de no mínimo 4hs.

Características Mínimas:

Modos mínimos de ventilação: CPAP, S, S/T, T, PC, PS;

Intervalo mínimo de pressão: IPAP: 4 - 50 cm H2O EPAP: 25 cm H2O; CPAP: 4 - 20 cm H2O;

Frequência respiratória: mínimo de até 60 rpm

Acessórios: Máscara nasal, máscara facial e/ou dispositivo para traqueostomia, Circuito, Base aquecida, No Break e Ambu

Troca dos descartáveis a cada 4 meses ou conforme necessidade do paciente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 90.770,28 (noventa mil e setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.06 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Prof. Ter., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Suporte Prof. Ter, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 6006-000, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

2.3 - Para o exercício de 2026 será realizada nova nota de empenho no valor total de R\$ 52.870,28 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º052/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.



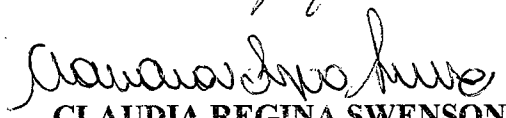
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 JUL. 2025

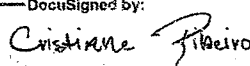
Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em Exercício (Portaria nº8.993/2025)

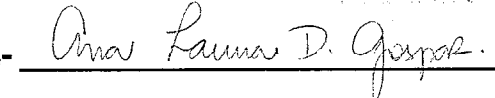

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Pela Contratada:

DocuSigned by:

C2C8431AF8A5486...

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CRISTIANE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º052/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º01026/2024, firmado em 29 JUL. 2025